



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 03 DE JULHO DE 2019.

OFÍCIO GAPREF Nº 93/19

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 1.021, de 1º/07/2019

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho às mãos de Vossa Excelência, para análise e votação, por parte dos nobres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1.021, de 1º de julho de 2019, que:

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Acompanham o referido Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração, a declaração, a estimativa de impacto financeiro e orçamentário e a cópia do convênio com a Secretaria de Estado de Esportes.

Contando com o apoio dessa Egrégia Casa, solicito que o Projeto seja votado favoravelmente, em regime de **urgência**.

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Oliveira Altair Amaral
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

1447 04/07/2019 10:56:55 CMR/SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO 04/07/2019 14:54 0762 2/2